



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGISTRO, REALIZADA NOS DIAS 09 e 10 DE DEZEMBRO DE 2024, EM BRASÍLIA-DF.

Às 14 horas do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, teve início, em Brasília (DF), a ducentésima nona reunião ordinária da Câmara de Registro, coordenada pelo Vice-Presidente, contador Carlos Henrique do Nascimento; contador e coordenador-adjunto da Câmara de Registro José Domingos Filho, contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Conselheira Maria Leny Adania de Sylos; e o Coordenador de Registro: Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira. Ausência justificada: o contador Edneu da Silva Calderari. PROJETO 1001 – SPER/SPRO. Processo nº: 2024/001509; Interessado (a): Abrahao Tonello. Assunto: Solicitação de Registro Profissional na categoria de Técnico em Contabilidade; Origem: CRCDF; Decisão: SOBRESTADO. Decisão aprovada por unanimidade. REGISTROS PROFISSIONAIS CONCEDIDOS PELOS CRCs em 2023. Foi encaminhado a todos os CRCs no dia 23/04/2024 os Processos SEI, litadas abaixo: contendo levantamento realizado pela Vice-presidência de registro com 1.314 registros concedidos sem aprovação em Exame de Suficiência no período de 2023. A ação visa verificar se foi concedido registro profissional indevidamente. Pendência CRCPB: A câmara entende que o registro da profissional deverá ser acatado, uma vez que, foram atendidos os requisitos para a aquisição do cadastro na condição de Técnico em Contabilidade junto ao CRCPB. Todavia, o CFC emitirá um ofício ao CRC alertando sobre a necessidade de, nas concessões de registros de técnicos, observar aos requisitos estabelecidos na Resolução CFC n. 1.707/2023. DOMICÍLIO ELETRÔNICO: A resolução entrou em vigor no dia 4 de setembro de 2023, data da disponibilização do sistema no portal do CFC. Os meios de comunicação do Sistema CFC/CRCs estão divulgando matérias e cards sobre o Domicílio Profissional e a forma de aderir ao sistema. O Domicílio está liberado para profissionais e Organizações Contábeis. No dia 11/11/2024, o CFC disponibilizou campanha informando que os profissionais e organizações que aderiram ao D-e em 2024 até às 23h59 do dia 6/12/24, terão o direito ao desconto da anuidade de 2025. O valor do desconto será de 5%. Foram enviados três e-mails aos CRC com a relação de profissionais e de organizações contábeis que iniciaram o processo de adesão ao Domicílio Eletrônico, mas não concluíram. O objetivo é que os regionais possam orientá-los na conclusão do cadastro. Segue a quantidade de profissionais que aderiram ao Sistema de Domicílio Eletrônico até o dia às 10h do dia 06/12/2024: Profissionais - CRC-AC: 68; CRC-AL: 640; CRC-AM: 417; CRC-AP: 154; CRC-BA: 1.639; CRC-CE: 923; CRC-DF: 1.136; CRC-ES: 1010; CRC-GO: 1.743; CRC-MA: 583; CRC-MG: 6.613; CRC-MS: 581; CRC-MT: 697; CRC-PA: 697; CRC-PB: 604; CRC-PE: 1.256; CRC-PI: 474; CRC-PR: 3.366; CRC-RJ: 3.415; CRC-RN: 934; CRC-RO: 335; CRC-RR: 67; CRC-RS: 5.466; CRC-SC: 5.537; CRC-SE: 320; CRC-SP: 9.187; CRC-TO: 441; Total: 48.303. Organizações Contábeis: CRC-AC: 12; CRC-AL: 60; CRC-AM: 16; CRC-AP: 6; CRC-BA: 126; CRC-CE: 65; CRC-DF: 55; CRC-ES: 103; CRC-GO: 109; CRC-MA: 43; CRC-MG: 586; CRC-MS: 34; CRC-MT: 67; CRC-PA: 53; CRC-PB: 35; CRC-PE: 69; CRC-PI: 27; CRC-PR: 289; CRC-RJ: 194; CRC-RN: 40; CRC-RO: 30; CRC-RR: 8; CRC-RS: 471; CRC-SC: 533; CRC-SE: 25; CRC-SP: 631; CRC-TO: 48; Total: 3.735. PROJETO 1001 - CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC - Dados do CNPC de 05/12/2024: AC: 2; AL: 24; AM: 25; AP: 8; BA: 105; CE: 37; DF: 119; ES: 76; GO: 89; MA: 17; MG: 385; MS: 37; MT: 72; PA: 12; PB: 20; PE: 93; PI: 17; PR: 255; RJ: 228; RN: 46; RO: 19; RR: 2; RS: 383; SC: 206; SE: 47; SP: 905; TO: 5; Total: 3.207. Profissionais restabelecidos a pedido do Cdprof/Deduc: JESSE ALENCAR DA SILVA; RS-047585/O; CPF: 414.479.800-34; Data de Inclusão: 27/01/2018; Nº CNPC: 6105. DIRNEI KAUPP SAGGIONO; RS-068937/O; CPF: 419.746.890-34; Data de Inclusão: 04/07/2016; Nº CNPC: 553. Processo nº: 90796110000031.000127/2024-38; Interessados: Alfeu Jardim Rieffel/ Paulo Kazuo Yamamoto/ Maria Conceição Aparecida de Oliveira/ Roberto Bomfim Schimit/ Amaro; Roberto da Costa; Assunto: Baixa CNPC; Decisão: Deferidos. Decisão aprovada por unanimidade. PROJETO 1001 - CADASTRO NACIONAL DE

AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI - Dados do CNAI em 05/12/2024: AC: 1 ; AL: 19; AM: 37; AP: 4; BA: 135; CE: 122; DF: 196; ES: 44; GO: 129; MA: 9; MG: 413; MS: 25; MT: 31; PA: 44; PB: 17; PE: 151; PI: 12; PR: 362; RJ: 740; RN: 25; RO: 7; RR: 1; RS: 321; SC: 191; SE: 10; SP: 2.853; TO: 7; Total: 5.906. No período de novembro/dezembro foram analisadas e deferidas, as empresas: CLA - CLIFTON LARSON ALLEN BRASIL AUDITORIES INDEPENDENTES S/S - SP-048811/O; PRATIKA -EXPERTISE CONTROLADORA LTDA - SP-032673/O; e E-CONT CONTABILIDADE DIGITAL LTDA -PA-001181/O.No mesmo período, foi devolvida ao interessado a empresa: GUILHERME BERNARDES COSTA 73014281115 - GO-003688/O. PROJETO 1001 - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DIGITAL. Às 16:58 do dia 06/12/2024 foram baixados no aplicativo CRC Digital e autenticadas 145.024 carteiras digitais, conforme os seguintes estatísticos: Mulheres: 63.193; Homens: 81.831. Total: 145.024. Categorias: Contador: 125.636; Técnico: 19.389; Total: 145.024; Faixa Etária - Até 30 anos: 28.109; Entre 31 e 40 anos: 51.832; Entre 41 e 50 anos: 36.065; Entre 51 e 60 anos: 18.737; Acima de 60 anos: 10.282; Total: 145.024 - Por estado - AC: 509; AL: 1.674; AM: 2.431; AP: 612; BA: 6.101; CE: 3.927; DF: 4.333; ES: 3.832; GO: 5.435; MA: 2.976; MG: 12.910; MS: 2.164; MT: 2.818; PA: 4.380; PB: 2.211; PE: 5.524; PI: 2.374; PR: 9.859; RJ: 14.209; RN: 2.391; RO: 1.702; RR: 373; RS: 8.185; SC: 6.907; SE: 1.257; SP: 34.663; TO: 1.257; Total: 145.024. CARTEIRA FÍSICA. Reuniões realizadas entre as Tis do CFC e da empresa e neste momento estamos aguardando a finalização de melhorias do sistema pela CGTI do CFC, com previsão final até dia 25/9/24, para que a Coreg possa encaminhar mais de 5.200, pedidos de carteiras que estão aguardando produção. Os testes foram finalizados e, nesta semana, os pedidos entrarão em produção junto à fábrica. Após os testes, os pedidos foram encaminhados para produção e durante o mês de novembro de 2024, foram produzidas 5.800 carteiras, que já foram encaminhadas aos CRCs. DEVOLUÇÃO DA TAXA DA CARTEIRA PROFISSIONAL -

Conselheiro (a) Relator (a): Maria Leny Adania de Sylos; Processo n 90796110000031.000126/2024-93; Assunto: Solicitação de devolução da taxa de carteira; Interessados: Gilvana Woinarski lancosky; PR. 030.505.559-39; 43,00; 2023; Gilvana Woinarski lancosky; PR; 030.505.559-39; 45,00; respectivamente, 2024; Marcello Machado Moreira dos Santos; DF; 783.737.511-49; 43,00; 2023. Renata Sousa de Oliveira; DF; 494 879 221 72; 45,00; 2024. Valdiana Cardoso Fontenele; RJ; 030.948.453-71; 45,00; 2024; Decisão: Deferidos. Decisão aprovada por unanimidade. Projeto – 1002 – EXAME DE SUFICIÊNCIA: Edições 2023. O CRCRR continua com pendências junto ao Conselho Federal de Contabilidade, conforme segue: CRCRR - Prestação de contas exercícios anteriores – Cdprof - Certidão FGTS vencida em 5/10/2024 - CGGE; Edição 2024.2. A divulgação da resposta aos recursos referentes ao Gabarito Preliminar e o resultado final da prova, de acordo com o cronograma, será divulgado no dia 16/12/2024. Renovação do contrato: processo enviado ao Delic em 02/12/2024. Foi encaminhado pelo Delic ao Decont para realização de reserva orçamentária. Em 6/12/2024, foram enviados e-mail aos CRCs com a relação de examinandos aprovados no Exame de Suficiência que ainda não solicitaram o registro. O objetivo é que os CRCs realizem contato incentivando-os a se registrarem. Aprovados sem Registro - Por estado - AC: 117; AL: 653; AM: 959; AP: 128; BA:3.460; CE: 2.652; DF: 1867; ES:1.598; 2.773; MA: 1.211; MG: 9,727; MS: 713; MT: 1.595; PA: 1.819; PB: .1.161; PE: 2.668; PI: 1.446; PR: 6.653; RJ: 4.298; RN: 1.476; RO: 1.153; RR: 169; RS: 3.991; SC: 4.226; SE: 582; SP: 15.299; TO: 544; TOTAL: 72.938. Também foi enviado e-mail, no dia 5/12/24, ao Depev com a relação dos aprovados, sem registro, na região nordeste. O Telemarketing realizará o contato com os examinandos visando incentivar o registro profissional. PROJETO 1003 - CONSULTAS DESENVOLVIDAS NO SETOR DE REGISTRO. No período de 14/11/2024 até 06/12/2024, a Coordenadoria de Registro respondeu 78 consultas, oriundas de profissionais e dos CRCs. No período de novembro/dezembro, a Coordenadoria de Registro (Coreg) e o Depex auxiliaram a ouvidoria quanto à elaboração de 147 (quarenta e sete) manifestações relativas às demandas de projetos da Vice-presidência. No período de 14/11/2024 até 06/12/2024, foram realizadas consultas de endereços conforme tabela abaixo:CRCEs: 1; CRCPI: 446; CRCSP: 20; Total: 467. PROJETO - 1004 - ASSESSORAMENTO À CÂMARA E AO SETOR DE REGISTRO DOS CRCs. Este projeto tem o objetivo de oferecer assessoramento à câmara e ao setor de registro dos Conselhos Regionais de Contabilidade, adotando ações que possam ser traduzidas em maior eficiência e eficácia no resultado das atividades, especialmente as relacionadas à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos. O CFC realiza a análise desses processos com o intuito de alinhar o entendimento sobre a legislação e as normas do Sistema CFC/CRCs à prática e à realidade vivenciada pela Câmara e Setor de Registro dos Regionais. O projeto atual substituiu o antigo modelo de visitas aos CRCs, uma vez que desde 2013 os Conselhos Regionais vêm adotando, obrigatoriamente, o Sistema de Processo Eletrônico de Registro (SPER) para tramitação e julgamento de processos referentes aos profissionais e às organizações contábeis. Portanto,

os processos são analisados remotamente por meio da rede mundial de computadores. Os processos analisados são escolhidos de forma aleatória e analisados pela equipe de trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC. O resultado da análise se materializa em um relatório, que é encaminhado ao CRC, por ofício, solicitando providências quanto às inconsistências apontadas e recomendações de melhoria. No exercício de 2023, foram analisados 26 (vinte seis) CRCs, exceto o CRCAP, que relatou problemas técnicos em relação ao Sistema de Processo Eletrônico de Registro daquele estado. Quanto à situação, estamos verificando com o Regional. Para 2024, serão analisados os 27 CRCs conforme seguem: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RO, RJ, RS, RN, RR, SC, SE, SP, TO. Processo para relato: 90796110000031.000112/2024-70; Conselheiro (a) Relator (a): Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessados: Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas. Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade. Processo para relato: 90796110000031.000130/2024-51; Conselheiro (a) Relator (a): José Domingos Filho; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessados: Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo. Decisão: Relatório Deferido. Aprovado por unanimidade. Após as análises dos pontos da pauta, a reunião foi finalizada às 17h15 e, no dia 10 de dezembro de 2024, foi retomada às 9h, considerando os seguintes pontos: Projeto – 3002 – EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. As provas da 27ª edição do EQT - Auditoria e 10º EQT - Perícia foram aplicadas em todas as capitais do País e no Distrito Federal, no período de 30 de setembro a 5 de outubro de 2024. O resultado será divulgado até 19/12, conforme previsto no edital. Foram enviadas para a COTEC as minutas de alteração da NBC PA 13(R3) e NBC PP 02, que tratam do EQT. Será aberto prazo para audiência pública. Foi apresentada a execução do Plano de Trabalho CFC (2024) - Relatório por Programa. Assuntos Gerais: Foi apresentada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso a situação de uma profissional que obteve a aprovação em Exame de Suficiência em data anterior à conclusão do curso. Em análise ao caso, a Câmara ratificou a concessão do registro, considerando que a profissional atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CFC n.º 1.707/2023. A reunião encerrada às 12h21 horas do dia 10 de dezembro de 2024, e, para constar, eu, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira a, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes e pelo coordenador de registro.

Carlos Henrique do Nascimento

Vice-Presidente de Registro

Assinado via SEI.

José Domingos Filho

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Maria Leny Adania de Sylos

Conselheira do CFC

Assinado via SEI.

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira

Conselheiro do CFC

Assinado via SEI.

Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira

Coordenador de Registro do CFC

Assinado via SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira, Coordenador**, em 16/01/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique do Nascimento, Vice-Presidente**, em 16/01/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leny Adania de Sylos, Conselheira**, em 16/01/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Domingos Filho, Conselheiro**, em 20/01/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 28/01/2025, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634661** e o código CRC **7ED0D6F7**.